

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

L E I Nº 253

de 3 de junho de 1.952.-

" Abre crédito especial".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a pagar as despesas dos funerais do cidadão Saturnino Ribeiro de Faria, ex-funcionário Municipal até a importância de Cr\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).-

Art. 2º - Para ocorrer a despesa autorizada por esta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 3 de junho de 1.952.-

Pedro Rennó Moreira
(Dr. Pedro Rennó Moreira)
Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira
(Antônio Américo Junqueira)
Secretário